



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Retificação Edital

**1º Termo de retificação do Edital do
Pregão Eletrônico Nº 002/2023 PROCESSO Nº 455/2023**

Pelo presente termo, venho por meio deste **RETIFICAR O EDITAL** PRE nº 002/2023, Processo nº 455/2023, cujo OBJETO é a aquisição de fraldas geriátricas, deferindo assim a Impugnação feita pela empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17.

a) Ficam excluídos dos requisitos para Habilitação os seguintes itens:

n) Apresentação de laudo microbiológico em conformidade com os valores estabelecidos pela RDC nº 142 de 17 de março de 2017.

o) Apresentação de laudo de absorção por tamanho, registrado em cartório e com prazo máximo de 30 dias.

**Os mesmos ficam condicionados a serem apresentados após disputa, juntamente com as amostras.

b) Fica retificado o item 6.4 do Anexo I, Termo de Referência do edital:

Onde se lê:

6.4 Apresentação de laudo de absorção por tamanho, registrado em cartório e com prazo máximo de 30 dias.

Leia-se:

6.4 Apresentação de laudo de absorção por tamanho, registrado em cartório e com prazo máximo de 01 (um) ano.

Ficando assim estabelecida nova data de realização da licitação:

Data: 20/10/2023; **Horário:** 08:30 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br/> - Bolsa de Licitações do Brasil

Riozinho, 05 de outubro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal